QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 007/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Sete de Setembro, n°. 503 – Centro Pontal/SP, CNPJ n°. 50.421.981/0001-19, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Robson Aparecido Santos** RG n°. 62.105.229-2 e CPF n°. 461.685.528-55, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES REPASSADOS:

A meta pactuada em termo de colaboração é de 16 (dezesseis) adolescentes o que não vem sendo atingido, em decorrência do período de pandemia da COVID 19. Diante a realidade apresentada em Relatórios de Execução da OSC e Relatório de Supervisão e fiscalização da Gestora das Parcerias, este Aditivo será firmado para o atendimento de 11 (onze) adolescentes.

Sendo assim, este Aditivo repassara recurso mediante o numero apresentado de adolescentes efetivamente atendidos pela OSC, podendo chegar à meta pactuada inicialmente em Termo de Colaboração de 16 (dezesseis) adolescentes nos meses de fevereiro e março de 2021, mediante Plano de Ação e Relatório de Execução que aponte o aumento na adesão e participação do publico alvo firmado em parceria, voltando a ser repassado o valor integral firmado em parceria.

À partir de fevereiro haverá o retorno das atividades presenciais, de forma híbrida, voltando a repassar o valor integral conforme Termo de Colaboração acima, nos meses de fevereiro e março de 2021, de acordo com a tabela abaixo.

FONTE	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021
Municipal	R$ 6.245,67	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
TOTAL	**R$ 6.245,67**	**R$ 9.000,00**	**R$ 9.000,00**

Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - **Lei 3.188/2020** de 16 de dezembro de 2020.

Pontal/SP, 29de janeiro de 2.021.

José Carlos Neves
Prefeito Municipal

Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária de Desenvolvimento Social

Robson Ap. Santos
Presidente
Associação de Proteção e Assistência ao Menor